



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
15/02/2021  
Francisco Helder Lima Castelo  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 10/2021,

em 15 de fevereiro de 2021.

Protocolo Sub o nº 901/2021  
as folhas 48 no livro de Protocolo nº 102  
Tauá, 15/02/2021  
Servidor Responsável fuente

**Autoriza o Poder Legislativo Municipal a equiparar o vencimento base dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Tauá que indica e adota outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**

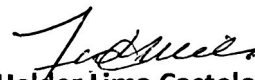
**DECRETA:**

Art. 1º - Concede equiparação sobre o vencimento base dos servidores efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tauá, criados através da Lei Municipal nº. 1520 de 12 de novembro de 2007, com remuneração inferior ao salário mínimo nacional de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), terão direito a uma diferença a título de equiparação salarial, proporcional a carga horária de trabalho contratual.

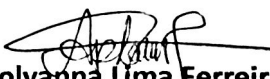
Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - O Anexo Único da Lei nº. 1520 de 12 de novembro de 2007, passará a vigorar com as alterações previstas no Anexo desta Lei que entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Paço da Câmara Municipal de Tauá-Ceará, em 15 de fevereiro de 2021.

  
**Francisco Helder Lima Castelo**  
Presidente

  
**Erico Batista Lima**  
1º Vice-Presidente

  
**Apolyanna Lima Ferreira**  
2ª Vice-Presidente

  
**Francisco Wellington Urbano Cavalcante**  
1º Secretário

**Francisco da Costa Feitosa**  
2º Secretário

APROVADO EM única DISCURSSÃO  
POR 12 votos afavor  
SALA DAS SESSÕES 101 03/2021

FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO

ENCAMINHE-SE À Comissão  
PARA EMISSÃO DE PARECER.  
Em 15/02/2021  
Presidente da CMT  
FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO



CÂMARA MUNICIPAL DE


**TAUÁ**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº. 10/2021, DE 15.02.2021.

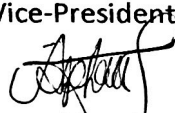
**NÍVEL FUNDAMENTAL**

NOMENCLATURA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	QUANTIDADE DE CARGOS	VENCIMENTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	06	1.100,00
VIGIA	NÍVEL FUNDAMENTAL	03	1.100,00
MOTORISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL	02	1.100,00

Paço da Câmara Municipal de Tauá-Ceará, em 15 de fevereiro de 2021.

  
**Francisco Helder Lima Castelo**  
Presidente

  
**Érico Batista Lima**  
1º Vice-Presidente

  
**Apolyanna Lima Ferreira**  
2ª Vice-Presidente

  
**Francisco Wellington Urbano Cavalcante**  
1º Secretário

**Francisco da Costa Feitosa**  
2º Secretário